

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2022 – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIKAEL LUCAS LIMA SANTOS, portador do CPF Nº 129.502.854-90, Matrícula nº 52462, para exercer as atividades de fiscalização do Contrato 010/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 08 de fevereiro de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **MIKAEL LUCAS LIMA SANTOS**, portador do CPF Nº **129.502.854-90**, Matrícula nº **52462**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MIKAEL LUCAS LIMA SANTOS
Matrícula nº 52462

Registro Nº: 04527

PORTARIA INTERNA Nº 061/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO SENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA TRADICIONAL DO POXIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA GEO SENTIMENTO**, no evento **FESTA TRADICIONAL DO POXIM** que será realizado no dia 16 de março de 2024 no Povoado Poxim, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Registro Nº: 04533

EXTRATOS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SMTTS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011688/2022**LISTA DE ARTISTAS CREDENCIADOS REFERENTE À ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS**
PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIPE/AL DE 12 DE MARÇO DE 2024

	LINGUAGEM	PROPONENTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF / CNPJ	ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO	NOTA
55	Música	ESLY DE ALBUQUERQUE PEREIRA	19457/2024	031.335.514-26	CORO VOZES DE CORURIPÉ	Grupo ou Coletivo	Saxofone, Piano, Flauta Doce, Violino e Outros Instrumentos	HABILITADO	50

56	Música	JOANN MACKDE LLES DE LIMA SILVA	19452/202 4	083.429. 654-30	BANDA GRUPO INTENÇÃ O	Banda de 09 a 11 component es	Axé Music, Forró, Pagode e Multiplicida de de Estilos..	HABILIT ADO	50
----	--------	---	----------------	--------------------	--------------------------------	--	--	----------------	----

Coruripe – AL, 12 de março de 2024

Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04524

**AVISOS/EDITAIS
AVISO DE REABERTURA
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, ESTADO DE ALAGOAS** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a reabertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023, Processo Administrativo nº N.º 0016156/2023**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a construção de infraestrutura da orla da lagoa do pau, no município de coruripe/al, para fins de atendimento ao contrato de repasse nº 939468/2022/mtur/caixa, firmado com a união, por intermédio do ministério do turismo, para convocar o licitante credenciados na primeira sessão pública (credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e 02) - **BRITO E REGO BARROS LOCACOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 20.664.378/0001-05**, tendo em vista a análise da documentação do envelope no 01 conclusa pela habilitação das empresas, para participar da segunda sessão pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023**, com o objetivo de realizar a abertura do envelope no 02 – Proposta de Preços, a ser realizada no dia 14 de março de 2024, às 13:00h (dez horas) – horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, n 431, Bairro Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o e-mail: coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 13 de março de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 04529

AVISOS/EDITAIS

ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIBE/AL

No dia 12 de março de 2024, às 16 horas, na sede da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de credenciamento de artistas para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública, estiveram presentes no credenciamento os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura, que compõe a Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Portaria nº 050/2022, composta pelos servidores, Alan José De Oliveira Santos, Euclides José Da Silva Santos e Ícaro Shandó de Oliveira Batista, para abrir os envelopes e analisar a documentação das pretensões de credenciamento, em ato contínuo a abertura, foi dado início a verificação da documentação contida nos envelopes encaminhados em nome de **ESLY DE ALBUQUERQUE PEREIRA e JOANN MACKDELLES DE LIMA SILVA**.

Os artistas interessados em se credenciar para as apresentações de shows apresentaram a seguinte documentação devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de Conta Bancária;
- Currículo artístico contendo informações sobre trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões essenciais à contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento foram credenciados e ficarão disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais.

A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado do credenciamento.

Coruripe - AL, 12 de março de 2024

Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04492

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01/2024**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 04.287.961/0001-80, sediada na rua do Sol, nº 389 – C – Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe - AL, este representado pelo Diretor - Geral, SR. **JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o N.º 042.824.744-08, portador da Carteira de Identidade N.º 1.969.969 SSP AL, nos termos das exigências estabelecidas neste edital e também no Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Decreto Municipal n.º 1.237/2021 Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal N.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal N.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o N.º 001.01/2024, cujo o objeto é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico para atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL(DAESC), por meio do site www.comprasnet.gov.br, firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: CENTRAL DOS PARAFUSOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **04.946.625/0001-00**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 18, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52 totalizando o valor de **R\$ 77.002,06 (setenta e sete mil, dois reais e seis centavos)**.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58**, para o item 17, totalizando o valor de **R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais)**.

EMPRESA: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº **36.673.446/0001-24**, para o item 16, totalizando o valor de **R\$ 12.300,0000 (doze mil e trezentos reais)**.

EMPRESA: LC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **03.284.161/0001-42**, para os itens 19, 23, 24, 38, 53, e 54, totalizando o valor de **R\$ 17.640,39 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)**.

EMPRESA: M2 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **33.756.217/0001-85**, para o item 08, totalizando um valor de **R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

EMPRESA: SK FERNANDES AUTOMACÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **27.253.891/0001-44**, para o item 36, totalizando o valor de **R\$ 22.728,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e oito reais)**.

EMPRESA: SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **21.989.403/0001-85**, para os itens 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 27 e 34, totalizando o valor de **R\$ 25.874,50 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

EMPRESA: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **45.309.056/0001-60**, para os itens 07 e 11, totalizando o valor de **R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais)**.

Coruripe/AL, 04 de março de 2024.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - DAESC

Registro Nº: 04528

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 28 de fevereiro de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **FESTA TRADICIONAL DO POXIM** que será realizado no dia 16 de março de 2024 no Povoado Poxim, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA GEO SENTIMENTO**.

Coruripe – AL, 28 de fevereiro de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04532

OUTROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0015621/2023. Oitavo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 009/2022, decorrente do Credenciamento SMS nº 001/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ: 35.642.172/0001-43. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Maykon Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04525

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 14/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET
FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 1.360,45 (mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04526

EXTRATO DO CONTRATO nº 043/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 043/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA DIANTE DO ALTAR**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **JANIELYTON LEITE ALVES**, inscrito no CPF sob o nº **068.317.004-03**, no valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **12 (doze) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **ALTAR NA PRAÇA** que será realizado entre os meses de março a dezembro de 2024, em diversas localidades do município de Coruripe - AL.

Coruripe/AL, em 11 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 04530

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018085/2024

Objeto: Credenciamento para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 400 (quatrocentas) unidades habitacionais horizontais, em lotes e área de propriedade do Município de Coruripe ora descrita no ANEXO I do edital, com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da Lei Municipal nº 1.627/2023, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida. Empresa selecionada: J 3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.213.836/0001-07. O inteiro teor do termo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 13 de março de 2024.

ALEXANDRO BELTRÃO ARAÚJO FILHO
Superintendência de Habitação do Município de Coruripe-AL

Registro Nº: 04534

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMAD – SLS N.º 120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011356/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização de eventos com montagem e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Coruripe/AL. Contratada: **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELLI**, inscrita no **CNPJ nº 18.899.026/0001-89**. Valor global: R\$ 119.032,90 (Cento e dezenove mil, trinta e dois reais e noventa centavos). Data de assinatura: 13/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos art. 57, Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 13 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES**Secretária Municipal de Administração de Coruripe - AL**

Registro Nº: 04535

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005719/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação na prestação de serviços de segurança desarmada, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Município de Coruripe/AL. Contratada: **H V NUNES MATOS**, inscrita no **CNPJ nº 39.309.099/0001-43**. Valor global: R\$ 14.220,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais). Data de assinatura: 13/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos art. 57, Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 13 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES**Secretária Municipal de Administração de Coruripe - AL**

Registro Nº: 04536

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005718/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação na prestação de serviços de bombeiro civil, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Município de Coruripe/AL. Contratada: **H V NUNES MATOS**, inscrita no **CNPJ nº 39.309.099/0001-43**. Valor global: R\$ 14.220,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais). Data de assinatura: 13/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos art. 57, Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 13 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração de Coruripe - AL

Registro Nº: 04537